



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 73, de 11 de dezembro de 2025

Aprova a Matriz e os programas de disciplinas do 1º semestre, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil – Câmpus Passo Fundo**.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar a Matriz e os programas de disciplinas do 1º semestre do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil**.

Art 2º. A aprovação da Matriz e dos Programas do 1º semestre do curso de Bacharelado em Engenharia Civil foram realizados de forma excepcional, em razão da alteração de turno.

Art 3º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link:
<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curs.../182>

Art 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 17/12/2025 14:34:15.
- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 17/12/2025 17:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385906

Código de Autenticação: b133971a5a



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.if sul.edu.br